

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DO ALUNO

PRIUNI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DESTES DOCUMENTOS

1.1 Este documento tem por objetivo informar os direitos e deveres do aluno beneficiado pelo Programa de Inclusão Universitária – PRIUNI, doravante denominado “**BENEFICIADO**”, decorrentes de Convênio Universitário firmado entre a Associação Educacional Nove de Julho, doravante denominada simplesmente “**UNINOVE**” e ONG’s, doravante denominada simplesmente “**ENTIDADE CONVENIADA**”. Este documento será doravante denominado “**TERMO DE COMPROMISSO**”.

1.2 A não observância e/ou descumprimento das regras descritas neste TERMO DE COMPROMISSO pelo **BENEFICIADO** ensejará sua automática exclusão do Convênio Universitário e conseqüente perda ao direito de quaisquer descontos.

1.3. O benefício é concedido com o fim de incentivar a participação do aluno em projetos de extensão, de caráter social, desenvolvidos pela Universidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E DEVERES DO ALUNO BENEFICIADO

2.1 O **BENEFICIADO** terá direito a receber DESCONTO, aplicados nas mensalidades do Curso escolhido, sendo que a definição dos percentuais de descontos, bem como o campus e períodos abrangidos ficarão a critério da **UNINOVE**.

2.2 O DESCONTO será concedido para os 2 primeiros semestres do curso e/ou até o mês de junho de 2017, não sendo renovado para os semestres subsequentes do curso, e somente será aplicado ao **BENEFICIADO** selecionado pela UNINOVE para participar do PRIUNI, aprovado no processo de seleção da **UNINOVE** e que tenha firmado o presente TERMO DE COMPROMISSO.

2.3 O DESCONTO objeto do Convênio é aplicável à mensalidade regular (valor integral), mas não se aplica, em hipótese alguma, sobre serviços especiais de recuperação, sobre a mensalidade decorrente de matéria cursada em regime de dependência/adaptação/tutoria, serviços opcionais e/ou de uso facultativo para o aluno, as segundas chamadas de provas ou exames, a expedição de documentos e assim como qualquer outra taxa administrativa cobrada por serviços realizados pela **UNINOVE**.

2.4 Para se valer do DESCONTO oferecido pela UNINOVE, o **BENEFICIADO** deverá efetuar o pagamento da mensalidade até o 5º dia do mês de vencimento da respectiva mensalidade.

2.5 O não pagamento de 02 (duas) mensalidades, consecutivas ou não, ensejará a imediata exclusão do **BENEFICIADO** do presente Convênio, que não mais fará jus ao DESCONTO no respectivo semestre em que a inadimplência ocorreu.

2.6 Na hipótese de rescisão do convênio entre a **UNINOVE** e a **ENTIDADE CONVENIADA**, o **BENEFICIADO** fará jus a manutenção do desconto objeto deste convênio até o final do semestre em que estiver cursando.

2.7 Na hipótese do **BENEFICIADO** efetuar o trancamento ou o cancelamento de seu curso, o **BENEFICIADO** perderá seu direito ao DESCONTO quando do reinício do curso após o período de trancamento ou após o cancelamento.

2.8 O DESCONTO não será cumulativo com qualquer outro desconto concedido pela Universidade.

2.9 Em vista do objetivo precípua do PRIUNI e do Convênio firmado entre as partes, o **BENEFICIADO** terá que cumprir com as Atividades Complementares do Curso de Graduação em que estiver matriculado em alguma das ONGs parceiras da **ENTIDADE CONVENIADA**, com a finalidade de tornar-se agente multiplicador e aplicar seus conhecimentos em prol da melhoria da sociedade. Os encontros com as ONGs serão realizados nos Campi da UNINOVE. Na hipótese de não cumprimento das atividades e ausência em encontro, o desconto será cancelado.

2.10 As partes acordam que as mensalidades objeto do DESCONTO sofrerão reajuste monetário na forma da lei, assim como acordam que será preservado o equilíbrio contratual deste Convênio.

2.11 Além do disposto no presente termo de compromisso e ciência, o **BENEFICIADO** deverá observar os regulamentos e resoluções da **UNINOVE**, além das disposições do contrato firmado para a prestação do serviço educacional.

2.12 Este desconto não se aplica aos cursos de Medicina, Odontologia e cursos na modalidade EAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo é válido, exclusivamente, para os 2 (dois) primeiros semestres do curso.

Declaro ter lido, compreendido, estar ciente e concordar com todos os termos descritos neste documento.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do ALUNO BENEFICIÁRIO pelo convênio

ALUNO BENEFICIÁRIO: _____

Nº R.A.: _____ RG: _____

CPF: _____

Assinatura do responsável pelo ALUNO BENEFICIÁRIO (menor de 18 anos)

Nome do Responsável:

RG: _____ CPF: _____